



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **DECRETO N.º 6.023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*Declara PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 3 de novembro de 2023, e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** o feriado nacional, Dia de Finados, celebrado em 2 de novembro, nos termos da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **DECRETA:**

**Art. 1º FICA** estabelecido PONTO FACULTATIVO, no dia 3 de novembro de 2023, nos órgãos e nas entidades da administração direta do Poder Executivo Municipal, em virtude do feriado nacional, Dia de Finados, celebrado em 2 de novembro.

**Parágrafo único.** A medida estabelecida no *caput* não abrangerá serviços públicos considerados de natureza essencial e de interesse público e que não admitam paralisação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal